



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.249/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 44º e 45º item I da Lei Municipal 1.990/2009,

RESOLVE:

EFETIVAR a partir de 15 de fevereiro de 2022, o servidor municipal ocupante do cargo efetivo de professor de ensino fundamental do nível 01 para o nível 02 permanecendo na mesma classe que se encontrava, por haver concluído com êxito estágio probatório.

| NOME | DATA ADMISSÃO |
|-------------------|---------------|
| Ronei André Cloth | 15/08/2017 |

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de fevereiro de 2022.

Publique-se.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal